



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2023

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA SEMANA DA ÁFRICA
E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS”**

A CÂMARA MUNICIPAL PENDÊNCIAS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída no calendário de eventos oficiais do município de Pendências, a Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

Parágrafo Único. A semana de que trata o caput deste artigo terá início no dia 20 de maio e término no dia 25 de maio.

Art. 2º A programação da Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira, poderá ser organizada e coordenada pelo município, envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo, juntamente com as entidades do movimento pela igualdade racial, demais seguimentos da sociedade civil, entidades assistenciais, empresas privadas e veículos de comunicação, na realização das atividades.

Art. 3º Para realização da Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira, o município poderá firmar parcerias com órgãos públicos e privados, empresas públicas e privadas e entidades do terceiro setor para obtenção de recursos para sua execução.

Ar. 4º Na Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira deverão ocorrer discussões e debates, visando a superação dos preconceitos e discriminações contra afrodescendentes existentes na sociedade, bem como enfatizar a importância da cultura africana na sociedade.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar essa Lei no prazo de noventa (90) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de outubro de 2023.

Lido no expediente de hoje
S.S da Câmara Municipal de
Pendências / RN em 10/10/23

Welliedna de Figueiredo Pereira

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

RECEBI
EM 10/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
João Batista Cabral
Sec. do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Dia da África foi instituído como uma data de luta contra a colonização europeia é comemorado em 25 de maio é comemorado em vários países do continente africano, assim como em todo mundo, representando a busca de vários povos do continente por desenvolvimento, democracia e liberdade.

Neste contexto, o presente Projeto de Lei tem como objetivo contribuir ainda mais para política de promoção de igualdade racial, criando a possibilidade de reunir, agrupar, divulgar e dar maior visibilidade as várias manifestações de entidades e movimentos existentes na cidade de Pendências sobre assuntos referentes a cultura afro-brasileira, o combate ao racismo e a valorização das religiões de matriz africana.

Lamentavelmente, no mundo todo e em nosso país, o racismo ainda é presente, fruto da ignorância e da falta de compreensão da sociedade da importância da diversidade humana.

Portanto, a proposta da Semana da África e da Cultura Afro-Brasileira, em muito contribuirá para o conhecimento, formação de todos os atores da sociedade Pendenciense, sejam eles afrodescendentes ou não sobre a cultura e contribuição histórica na formação de nossa sociedade.

Tendo apresentado a importância da matéria, conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para o apoio e aprovação desta proposição.

Pendências/RN, 10 de outubro de 2023.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador